

COMUNICADO N.º 27/2025 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

Assunto: Planos de Entregas para o exercício 2026 do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP-PRD) e a Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI-PRD), ambas da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRO-PRD), informam que, com a aproximação do encerramento do ano de 2025, torna-se essencial que as unidades executoras do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) iniciem **a elaboração do Plano de Entregas para o exercício de 2026**.

Reforçamos que **o Plano de Entregas referente ao ano de 2026 deve obrigatoriamente ser elaborado ainda em 2025**, não sendo possível clonar o plano vigente no SUAP.

Dessa forma, orientamos que a elaboração do Plano de Entregas seja realizada com antecedência de forma a garantir que todas as pessoas participantes do PGD consigam elaborar o Plano de Trabalho referente a 2026 com a antecedência necessária prevista nos termos da Portaria Normativa IFSP nº 117, de 03/02/2025.

Os Planos de Entregas vigentes se encerram em 31/12/2025 e as chefias terão até 30 dias, a partir dessa data, para realizar a avaliação dos referidos planos, nos termos do artigo 18 da Portaria IFSP nº 117/2025.

As orientações detalhadas para elaboração do Plano de Entregas encontram-se disponíveis em:

Manuais IFSP – Plano de Entregas – Elaboração (<https://manuais.ifsp.edu.br/books/gest%C3%A3o-de-pessoas/page/plano-de-entregas-elaboracao>).

Destacamos os seguintes pontos:

- Incluir, na aba **Força de Trabalho**, todas as pessoas que contribuem para o Plano de Entregas da unidade executora;
- Solicitar que cada chefia elabore o seu respectivo **Plano de Entregas**, de acordo com as entregas previstas. O período poderá ser **trimestral, semestral ou anual**.
- Nesta etapa, **não é necessária a repactuação do TCR**, exceto nos casos em que houver necessidade de alteração de modalidade ou regime no âmbito do PGD;
- O manual completo do PGD 2.0 está disponível em:
Manual do PGD 2.0 (<https://manuais.ifsp.edu.br/books/gest%C3%A3o-de-pessoas/chapter/pgd-v2-programa-de-gestao-e-desempenho-vigencia-apos-032025>).

Contamos com a atenção e o empenho das unidades para que o processo transcorra de forma organizada e dentro dos prazos, assegurando o planejamento adequado das entregas institucionais para o ano de 2026.

Atenciosamente,

Elide Gomes Pereti Cremonesi

Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP-PRD) em exercício

Flavio Kyoshi Saito

Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI-PRD)

Reitoria/SP, 4 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Kyoshi Saito**, DIRETOR(A) - CD3 - DDI-PRD, em 04/12/2025 19:15:19.
- **Elide Gomes Pereti Cremonesi**, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DACM-DGP, em 04/12/2025 19:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1077460

Código de Autenticação: 07a19332a4



COMUNICADO N.º 27/2025 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP